



EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025 Autoria: CCJR

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 018, de 2025, que fixa o salário base da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Mata no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.920/2022.

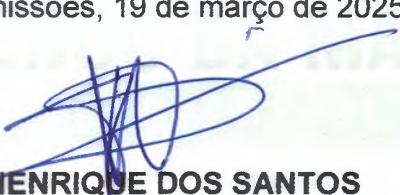
Art. 1º Fica modificada a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei 018/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica fixado o salário base da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Mata no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.920/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica estabelecido o salário base no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Guarda Civil Municipal, instituída por meio de concurso público."

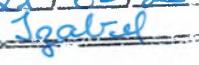
Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Relator


ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro


MIQUELIAIS CAITANO DE LIMA
Membro

Gabinete do Prefeito
Data: 21/03/25
Por: 

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de aprimorar a redação do projeto de lei, garantindo maior clareza, precisão e alinhamento com a técnica legislativa. As principais melhorias incluem:

Separação clara dos comandos normativos, tornando explícita a fixação do salário base e a alteração da Lei Municipal nº 2.920/2022.

Padronização da nomenclatura da Guarda Civil Municipal, assegurando uniformidade com terminologias oficiais.

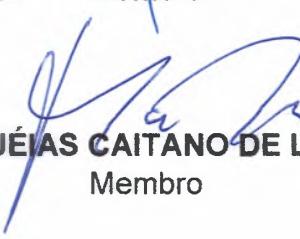
Uso adequado da terminologia legislativa, eliminando redundâncias e otimizando a estrutura do texto.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Relator


ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro


MIQUÉIAS CAITANO DE LIMA
Membro

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM